

Termo de Referência

Aquisição brinquedos para brinquedoteca e mobiliário para escolas municipais

1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição brinquedos para brinquedoteca e mobiliário para refeitório e salas de aula das escolas e creches municipais do município de Catanduvas-SC.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

Justificativa da necessidade da contratação: Após a reforma da Escola de Educação Básica Augustinho Marcon onde agora possui um espaço destinado a criação de uma brinquedoteca se faz necessário a aquisição de brinquedos para compor o mesmo. A brinquedoteca é um ambiente que promove o desenvolvimento integral das crianças. Os brinquedos são ferramentas essenciais nesse processo, pois estimulam habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais. Ao adquirir brinquedos variados, o município estará proporcionando oportunidades para que as crianças explorem diferentes contextos, desenvolvam a criatividade e aprendam de forma lúdica. Da mesma maneira justifica-se a aquisição de brinquedos para demais escolas (E.E.B. Alfredo Gomes, E.E.B. Vitoldo Alexandre Czech, E.M.E.I. Creche Sonho de Criança e E.M.E.I. Pato Donald) para complementar o acervo de suas respectivas brinquedotecas. Se faz necessário também a aquisição de mobiliário para cantina e salas de aula. A cantina escolar é um espaço essencial para alimentação e convivência dos estudantes. Com o aumento do número de alunos ou a construção de novas instalações, a demanda por assentos e mesas na cantina também cresce, da mesma forma em salas de aula.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Contratação de empresa para aquisição brinquedos para brinquedoteca e mobiliário para refeitório e salas de aula das escolas e creches municipais do município de Catanduvas-SC.

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data de Homologação para 1 ano.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Realização de processo de licitação para aquisição do produto para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Opção viável, pois, trará economicidade ao município.

- Adesão de ata de registro de preço de outros municípios e entes públicos. O município não possui embasamento legal para adesão de atas de registro de preço, dessa forma esta opção se torna inviável.

5 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

5.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório.**

5.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

6 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	Preço Total
01	<p>Cama elástica: Diâmetro: 366cm. Cor de lona salto: preto. Proteção de molas colorido, suporta um peso máximo de 237kg. Com rede de segurança e escada de aço. Co no mínimo 70 molas. Estabilidade mecânica. Aditivado com anti-UV, antioxidante e antifungo. Permite soldagem por alta frequência, térmica ou costura. Acessórios incluídos: Proteção de molas, trilhos de sustentação dos cabos, hastes superiores com isotubos, hastes inferiores com isotubos, cabos de suspensão. Forma: Circular. Materiais da estrutura: Aço galvanizado, rede de segurança com uma altura de 1.2m e feita com polipropileno, proteção de molas. Possuindo proteção lateral.</p> 	02	2.558,24	5.116,48
02	<p>Piscina de bolinha: Feita com madeira MDF com rede de proteção. Revestimento com material bagunzito brilhante. Estrutura metálica fabricada em aço galvanizado. Colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto. Rede de proteção lateral multicolorida. 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recorta com bagunzito brilhante. Toldo produzito com bagunzito brilhante colorido e reforço interno. Com quantidade mínima de 1.500 bolinhas inclusas. Dimensões: 1,70m x 1,70m. Altura da tábua: 0,30cm. Altura do chão até a ponta do toldo: 1,75m.</p> 	03	1.421,51	4.264,53
03	<p>Playground. Compacto com módulos em formato hexagonal com múltiplas atividades: Escalada, escorregador curvo grande, escorregador reto pequeno, paredes para escalar, labirinto inferior. Matéria-prima: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV. Rampa ondulada e bordas salientes proporcionam uma descida suave e segura, bordas anatômicas e o encaixe inferior para garantir estabilidade. Escada de acesso com dois degraus, extremidades arredondadas para evitar acidentes. Local próprio para fixação no piso, se necessário. Dimensões: altura: 1,85m, largura: 2,50m, comprimento: 4,50m.</p> 	03	11.198,29	33.594,87
04	<p>Puff Pera. Características: Dimensões aproximadas: 86x60cm, com enchimento 350L, Zíper na base para enchimento, costura</p>	42	209,76	8.809,92

	<p>dupla reforçada, material: couro sintético de alta qualidade.</p> 			
05	<p>Grama sintética de 20mm. Material maleável com tramas reforçadas, 100% polipropileno. Ambientes internos e externos, antiderrapante (não abrasiva), resistente a água, sistema UV, antifúngica com sistema de drenagem.</p> 	210	94,01	19.742,10
06	<p>Conjunto infantil sextavado: Conjunto composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares usinadas, confeccionado em ferro e MDF, garantindo durabilidade e resistência. A mesa angular mede 85 x 40 x 46 x 60 cm, a mesa central mede 80 x 69,5 x 60 cm e a cadeira mede 26 x 34,5 x 57,5 cm. A mesa sextavada e cadeiras estão disponíveis nas cores amarelo, azul e vermelho e verde todas pintadas com tinta ultravioleta atóxica. Quando montadas em ângulo, as mesas medem 170 x 150 x 60 cm.</p> <p>Mesa Angular: Altura: 85 cm Largura: 40 cm Profundidade: 46 cm / Mesa Central: Altura: 60 cm Largura: 170 cm Profundidade: 150 cm / Cadeira: Altura: 57,5 cm Largura: 27 cm Profundidade: 34,5 cm.</p> 	10	3.590,03	35.900,30
07	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 01 EM MDP (PADRÃO FNDE/FDE M4C – 01); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) CADEIRAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. PADRÃO: FNDE/FDE M4C – 01</p> <p>Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>1. MESA: Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>1.1 Tampo: Largura 1200+2mm x Profundidade 600+2mm x Espessura 25+/-1mm em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados. Aletas</p>	13	926,50	12.044,50

	<p>de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo às estruturas através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples. Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples. Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. Altura do tampo até o chão de 460mm.</p> <p>1.2 Topos: Encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>1.3 Estrutura: Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>1.4 Ponteiras e sapatas: Em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>1.5 Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>2. CADEIRA: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>2.1 Dimensão do Assento: Largura 340+/-3mm x Profundidade 260+/-3mm. Altura do assento até o chão de 260+/-10mm.</p> <p>2.2 Dimensão do Encosto: Largura 336+/-3mm x Altura 168+/-3mm.</p> <p>2.3 Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor laranja. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>2.4 Estrutura: Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>2.5 Ponteiras e sapatas: Em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p>			
08	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 03 EM MDP (PADRÃO FNDE/FDE M4C – 03); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) CADEIRAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M PADRÃO: FNDE/FDE M4C – 03</p> <p>1. MESA: Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>1.1 Tampo: Largura 1200+2mm x Profundidade 600+2mm x Espessura 25+/-1mm em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac,</p>	12	1.566,11	18.793,32



	<p>autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo às estruturas através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples. Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples. Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. Altura do tampo até o chão de 590mm.</p> <p>1.2 Topos: Encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, coladas com adesivo "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>1.3 Estrutura: Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>1.4 Ponteiras e sapatas: Em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>1.5 Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>2. CADEIRA: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>2.1 Dimensão do Assento: Largura 400+/-3mm x Profundidade 310+/-3mm. Altura do assento até o chão de 350+/-10mm.</p> <p>2.2 Dimensão do Encosto: Largura 396+/-3mm x Altura 198+/-3mm.</p> <p>2.3 Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarela. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>2.4 Estrutura: Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>2.5 Ponteiras e sapatas: Em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p>			
09	<p>Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. (MBR-02 PADRÃO FDE) Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de</p>	30	2.044,34	61.330,20



	<p>buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. • Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade); - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade). • Topos encabeçados com fi ta de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). • Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). • Suportes estruturais e de fi xação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. • Aletas de fi xação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. • Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. • Ponteiros/ sapatas em p.</p>			
10	<p>MESA MATERNAL COM 4 LUGARES Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior</p>	11	2.653,70	29.190,70



	<p>resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço $\frac{3}{4}$ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16.</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, “L” base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de “L” fixados ao mecanismo por meio de parafusos $\frac{1}{4}$ x 1 $\frac{1}{4}$ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplástico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p>			
			TOTAL	228.786,92

7 – REQUISITOS DA CONTRATADA:

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade, definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Referindo-se aos itens 07,08,09,10 é indispensável seguir o projeto executivo e especificações técnicas propostas pelo padrão FNDE/FDE em sua versão mais atualizada.

- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.

- Garantia mínima de 24 meses, referindo-se aos itens 07,08,09,10.

8 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

9 – FUNDAMENTO LEGAL:

9.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

10.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

11 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

12 – DO PAGAMENTO:

12.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

12.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

12.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Catanduvas, 21 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS RICARDO DEBUS
Data: 21/08/2024 08:44:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Ricardo Debus
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar